

Boletim Temático

# Mulheres do Nordeste



## **EXPEDIENTE**

### **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

Danilo Jorge de Barros Cabral

### **Diretoria de Administração**

José Lindoso de Albuquerque Filho

### **Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos**

Heitor Rodrigo Pereira Freire

### **Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas**

Álvaro Silva Ribeiro

### **Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação**

José Farias Gomes Filho

### **Coordenação de Avaliação e Estudos**

Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento

### **Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas**

Danilo Cesar de Luna Alves Campêlo

### **Coordenação de Cooperação e Articulação**

Frederico de Moraes Bezerra

### **Equipe Técnica Responsável**

Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento (Coordenadora)

José Luís Alonso da Silva

Ludmilla de Oliveira Calado

Miguel Vieira Araújo

Teresa Maria Barbosa de Oliveira

Karina Rodrigues de Miranda Medeiros

### **Estagiários**

Maria Clara Alexandre de Araújo (Geografia)

### **Edição**

Agnelo Câmara de Mesquita Júnior

### **Design e diagramação**

Gabriel de Lima Pontual



# Boletim Temático

## As Mulheres do Nordeste

### As mulheres nordestinas:

- Representam 81,7% dos responsáveis por famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família na região;
- Têm um rendimento médio mensal de R\$ 1.699,00, o que corresponde 15% a menos do que a renda média dos homens;
- Em geral têm maior nível de escolaridade do que os homens;
- São as mais vulneráveis do País;
- Ocupam 36,7% dos cargos gerenciais;
- Dedicam, em média, 23,5 horas semanais aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos;
- Correspondem a 53% dos eleitores da região e apenas 18% dentre os eleitos nas eleições de 2018 a 2024;
- Em sua maioria se declaram negras (71,98%), das quais 59,56% se declaram pardas e 12,42% pretas.

### Perfil das mulheres nordestinas

De acordo com o Censo Demográfico 2022, a população feminina no Brasil é formada por cerca de 104 milhões de mulheres (51,5% da população nacional), frente a 98 milhões de homens.

As mulheres são maioria em todas as regiões do País. O Nordeste é a segunda região com maior número absoluto de mulheres, cerca de 28,2 milhões de mulheres. A primeira posição é ocupada pela região Sudeste, que concentra 43,9 milhões.

#### Distribuição da população residente segundo o sexo - Grandes regiões - 2022

Região	Homens	Mulheres
Norte	8.663.119 (49,9%)	8.691.765 (50,1%)
Nordeste	26.417.802 (48,3%)	28.240.290 (51,7%)
Sudeste	40.859.823 (48,2%)	43.980.290 (51,8%)
Sul	14.584.204 (48,7%)	15.353.502 (51,3%)
Centro-Oeste	8.007.483 (49,2%)	8.282.055 (50,8%)

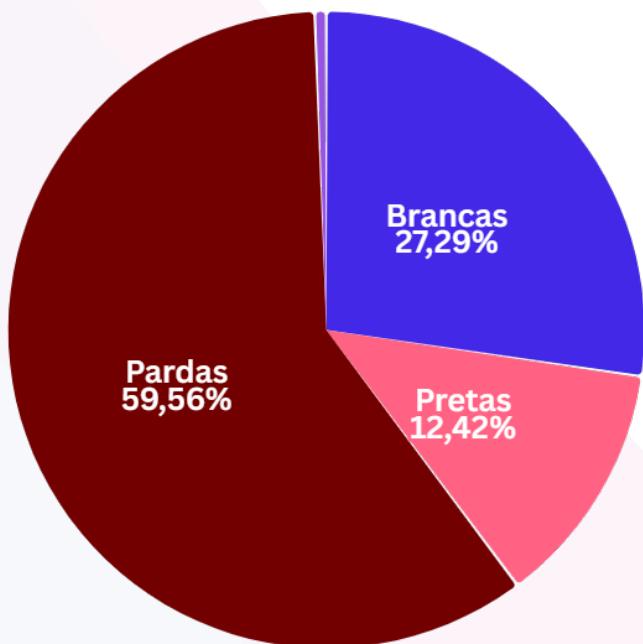
Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022

O território nordestino conta com mulheres do campo e da cidade, das periferias urbanas, trabalhadoras produtivas e reprodutivas, lideranças comunitárias e políticas, estudantes, pesquisadoras da ciência e conhecedoras dos saberes populares, negras, quilombolas, indígenas, jovens e idosas, trans e com deficiência, ou seja, uma diversidade de sujeitas que integra a força construtiva dessa região e do País.

As mulheres residentes no Nordeste apresentam uma diversidade étnico-racial marcante. De acordo com os dados, a maioria da delas se identifica como negra (71,98%), das quais 59,56% se declaram pardas e 12,42% pretas. Em seguida, as mulheres que se declaram branca compõem 27,29%, demonstrando uma presença significativa, embora menor em comparação com a população parda. O percentual de mulheres que se declara amarela e indígena, juntas, somam menos de 1% entre o total das mulheres, com 0,14% e 0,59% respectivamente.

### Mulheres residente no Nordeste, por cor ou raça - 2022

Brancas    Pretas    Amarelas    Pardas    Indígenas

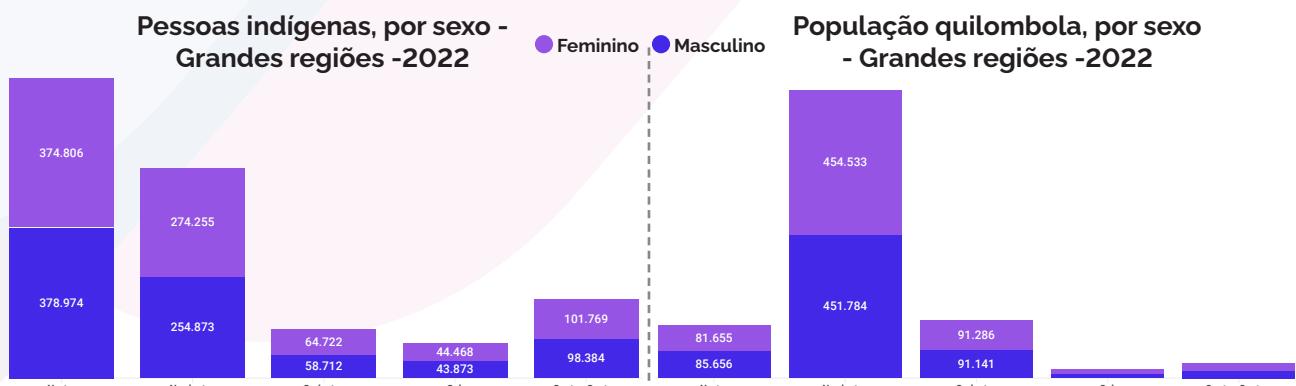


Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022

Embora a representação indígena seja minoritária no Nordeste, como demonstrado pelos dados de cor ou raça, é fundamental destacar a importância dessa população na região. A distribuição por sexo revela que, tanto no Brasil quanto no Nordeste, as mulheres indígenas superam os homens em número.

O Brasil tem um total de 1.694.836 pessoas indígenas, das quais 860.020 (50,7%) são do sexo feminino. Do mesmo modo, na região Nordeste, a representação feminina na população indígena é superior a masculina, 274.255 (51,8%) e 254.873 (48,2%), respectivamente.

Com relação à população quilombola, são 664.833 mulheres, o que representa 49,9% da população quilombola do País. Tal valor demonstra uma distribuição equilibrada. Do mesmo modo, no Nordeste, a representação feminina na população quilombola é semelhante à masculina, 454.533 (50,1%) e 451.784 (49,9%), respectivamente.

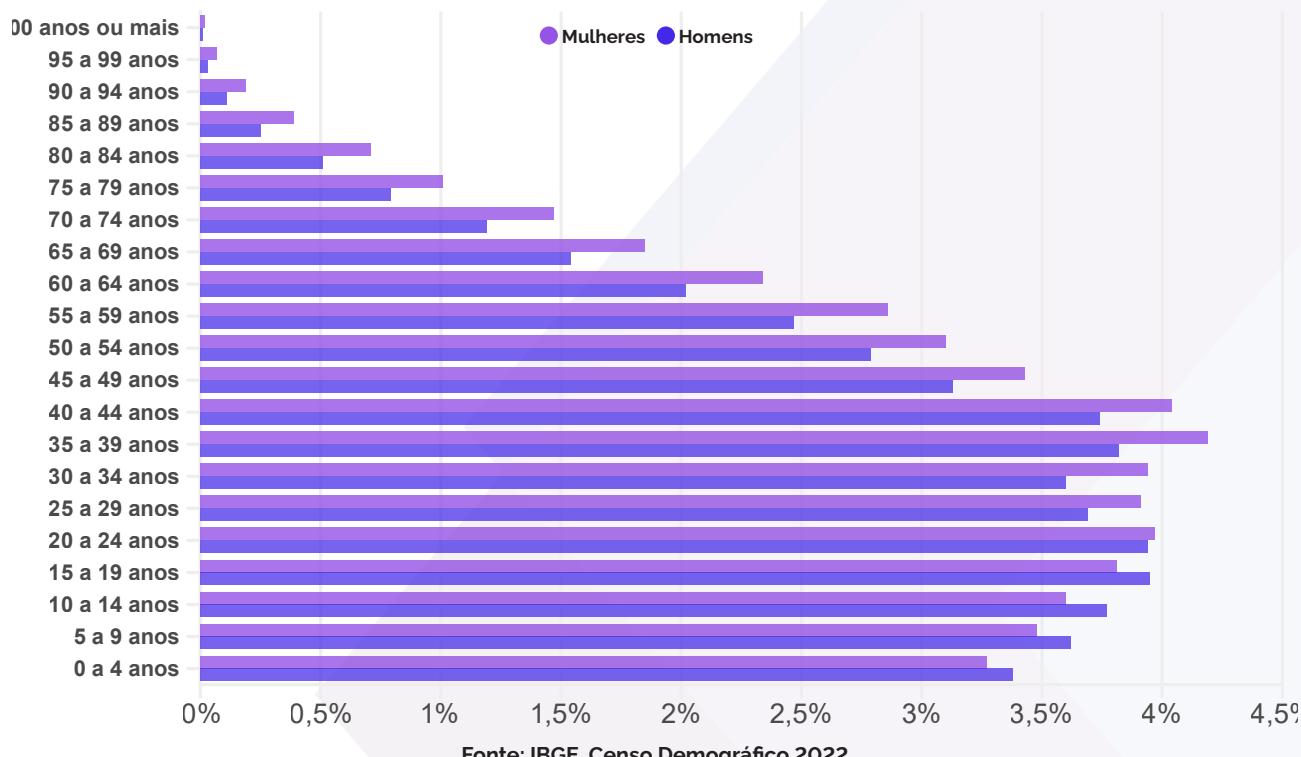


Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022

A composição da população nordestina por sexo e faixa etária demonstra que a população masculina é a maioria durante a infância e a adolescência. No entanto, a partir da faixa etária de 20 a 24 anos, essa relação se inverte e as mulheres passam a ser a maioria, embora as proporções sejam semelhantes nessa faixa etária. Já para as faixas etárias acima, essa inversão se aprofunda e as mulheres passam a ser a maioria com uma grande discrepância para os homens.

A população idosa (60 anos ou mais) é composta majoritariamente por mulheres, o que pode estar relacionado ao autocuidado, com a população feminina apresentando uma tendência a uma melhor alimentação, prática de atividades físicas e cuidados com a saúde de uma forma geral.

### **População residente na região Nordeste por idade e sexo - 2022**



### **Situação de estudo e trabalho**

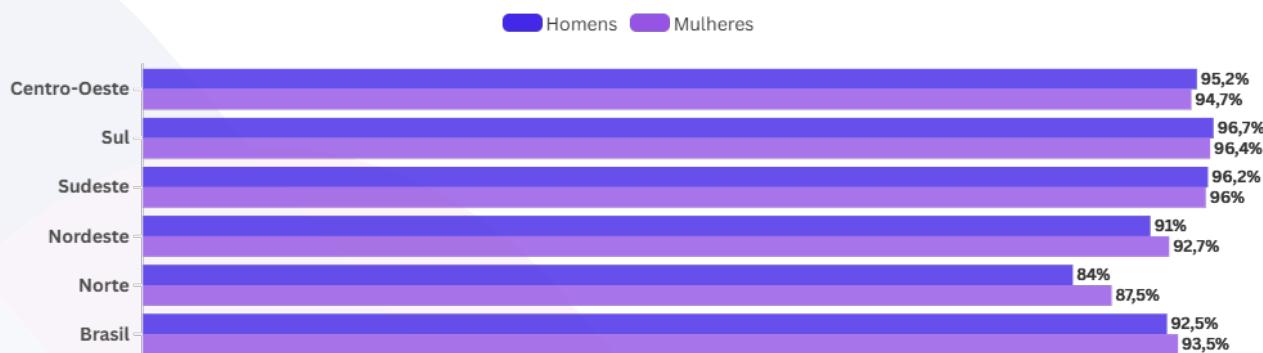
#### **Estudo**

A alfabetização, processo de aprendizagem de leitura e escrita, que permite a comunicação, interpretação e produção de conhecimento, é um dos objetivos<sup>1</sup> do Estado para que cumpra seu dever com a educação. A taxa de alfabetização no Brasil apresenta disparidades entre as regiões e entre os sexos. De acordo com o Censo Demográfico 2022, as regiões Sul e Sudeste lideram com os maiores percentuais de alfabetização tanto para homens quanto para mulheres, com valores acima de 96%. Em contrapartida, o Nordeste e o Norte registram os menores percentuais, evidenciando desafios na universalização do acesso à educação.

No Nordeste, especificamente, a taxa de alfabetização feminina (92,7%) é superior à masculina (91,0%), apontando para uma desigualdade de gênero que requer atenção. Assim como no Nordeste, a região Norte apresenta uma situação com as mulheres (87,5%) superando os homens (84,0%) em termos de alfabetização. No geral, o Brasil apresenta uma taxa de alfabetização de 92,5% para homens e 93,5% para mulheres, demonstrando um cenário positivo no âmbito nacional, embora as disparidades regionais e de gênero persistam como desafios a serem superados.

<sup>1</sup> Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022).

## Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo – Brasil e Grandes Regiões - 2022



**Fonte:** IBGE. Censo Demográfico, 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

O Censo Demográfico 2022, acerca do grau de instrução de pessoas com 18 anos ou mais de idade, aponta que, no Nordeste, **o percentual de mulheres que tem o ensino médio completo (34,9%) e o ensino superior completo (14,1%) é maior do que comparado à parcela masculina nas mesmas etapas de ensino.**

**Tabela 1. Pessoas de 18 anos ou mais de idade, por sexo e nível de instrução Nordeste - 2022**

Nível de instrução	Total	Sexo	
		Homens	Mulheres
Sem instrução e Ensino fundamental incompleto	40,2%	44,0%	36,8%
Ensino fundamental completo e médio incompleto	14,8%	15,5%	14,1%
Ensino médio completo e superior incompleto	33,3%	31,4%	<b>34,9%</b>
Superior completo	11,7%	9,1%	<b>14,1%</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** IBGE. Censo Demográfico, 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Ainda nesse sentido, os resultados preliminares do Censo Demográfico 2022 indicam que no Nordeste, os homens tem, em média, 8,1 anos de estudos, ao passo que as mulheres tem 8,9 anos. Ou seja, em geral, as mulheres têm maior nível de escolaridade do que os homens. No entanto, essa mudança não se reflete de maneira uniforme em todas as áreas do conhecimento e tampouco se traduz em igualdade no mercado de trabalho.

Com relação à formação no ensino superior, os dados acumulados do CNPQ, entre os anos de 2019 e 2023, na região Nordeste, segundo as grandes áreas de formação, apontam que **18,87% das mulheres são matriculadas em cursos de ciências da saúde (áreas de estudo que relacionam a vida, a saúde e a doença). Já entre os homens o percentual é de 9,36%**. O público masculino soma cerca de 25% em cursos relacionados às ciências exatas e da terra e às engenharias, ao passo, que, para o público feminino, esse total representa aproximadamente 10%.

Historicamente, as mulheres têm se concentrado em áreas como saúde e ciências humanas, que, muitas vezes, são menos valorizadas no mercado de trabalho em termos de remuneração e status. Em contraponto, as ciências exatas e da terra e as engenharias são predominadas por homens. Tais resultados demonstram desafios como os estereótipos de gênero, a falta de modelos femininos e ambientes de trabalho hostis. Compreender essa disparidade é fundamental para promover ações que incentivem o ingresso e a permanência de mulheres nessas áreas, impulsionar o desenvolvimento econômico e social e garantir que todos os indivíduos tenham a oportunidade de realizar seu potencial máximo.

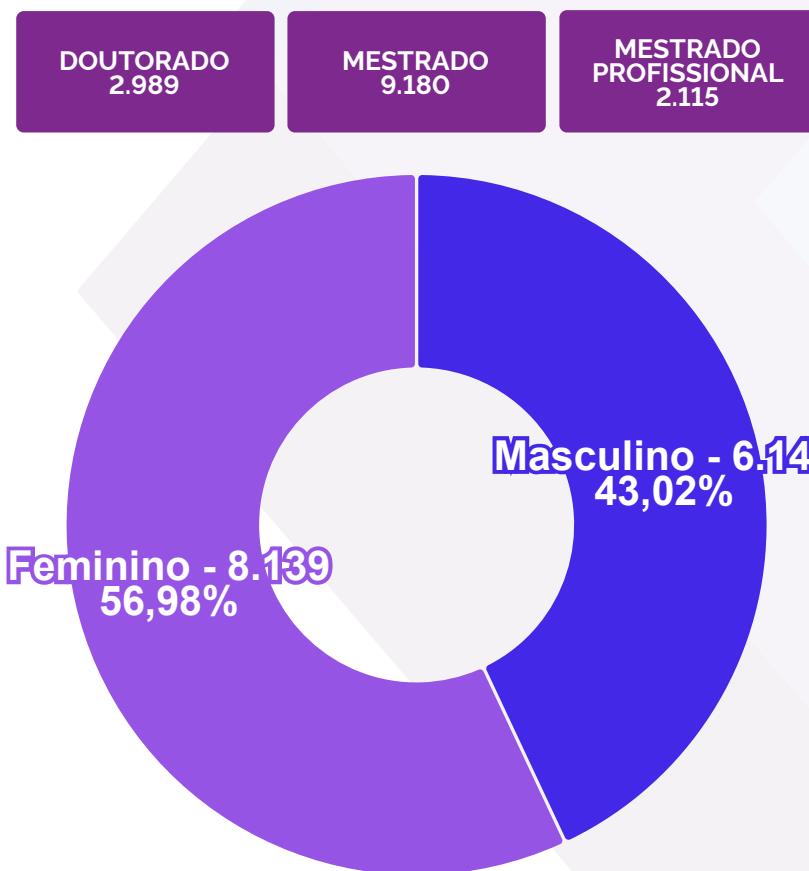
## Grandes áreas de Formação – Nordeste – Últimos 5 anos - Total acumulado de 2019 a 2023

Feminino				Masculino			
<b>Ciências Humanas</b> 8.059 22,10%	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b> 4.883 13,39%	<b>Outra</b> 3.386 9,28%	<b>Linguística</b> 2.878 7,89%	<b>Ciências Humanas</b> 5.458 20,01%	<b>Ciências Exatas e da Terra</b> 3.937 14,43%	<b>Outra</b> 2.205 8,08%	<b>Ciências Agrárias</b> 1.893 6,94%
<b>Ciências da Saúde</b> 6.881 18,87%	<b>Ciências Agrárias</b> 2.689 7,37%	<b>Engenharias</b> 2.013 5,52%	<b>Não</b>	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b> 3.953 14,49%	<b>Engenharias</b> 2.936 10,76%	<b>Linguística</b> 1.747 6,40%	<b>Ciências Biológicas</b> 1.537 5,63%

Fonte: CNPQ. Painel Lattes. Dados Extraídos da base em 06/02/2025

Em continuidade com a dimensão educacional, o cenário da pós-graduação é semelhante ao da educação básica. **Em 2023, dentre os títulos de pós-graduação concedidos no Nordeste, 56,98% foram obtidos pelo público feminino.** As mulheres nordestinas ingressam em processos de formação para ampliar sua qualificação educacional e concluem em maior percentual, ainda que enfrentem o obstáculo do acúmulo das atividades formativas, com atividades da vida reprodutiva<sup>2</sup>, como a maternidade e os cuidados domésticos, que tradicionalmente se mantêm sobre suas responsabilidades.

## Títulos de Mestrado e Doutorado - Nordeste - 2023



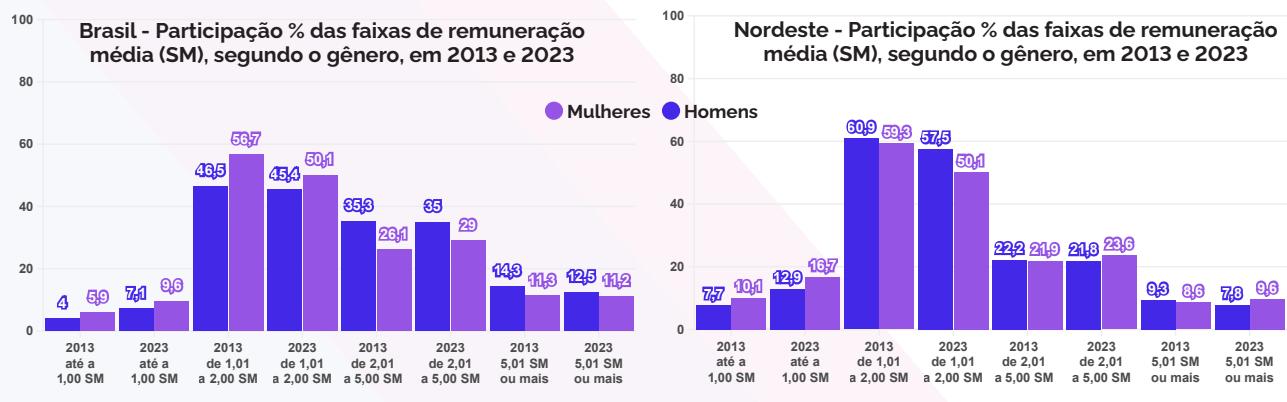
Fonte: Painel Lattes. Dados Extraídos da base em 06/02/2025

<sup>2</sup> A Lei nº 13.536/2017 instituiu a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção. A referida lei foi ajustada em 2024 pela Lei nº 14.925, que prorroga prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

## Trabalho produtivo

Os gráficos seguintes revelam as participações masculina e feminina no mercado de trabalho formal, segundo as faixas de remuneração média expressas em salários-mínimos (SM), no Brasil e no Nordeste. Registram também a estratificação das remunerações em quatro faixas que vão desde a faixa de até 1,00 SM, até a faixa representativa da remuneração de 5,01 SM ou mais.

Essa estratificação dá a conhecer o fato de que a faixa de 1,01 SM a 2,00 SM é a faixa que remunera o maior número de pessoas empregadas: cerca da metade no Brasil e mais que isso no Nordeste. Em recorte de gênero, considerando o território nacional, essa faixa é predominada pelo público feminino, 56,7% em 2013 e 50,1% em 2023. Em contraponto, os homens são maioria, nas faixas salariais de maior valor.

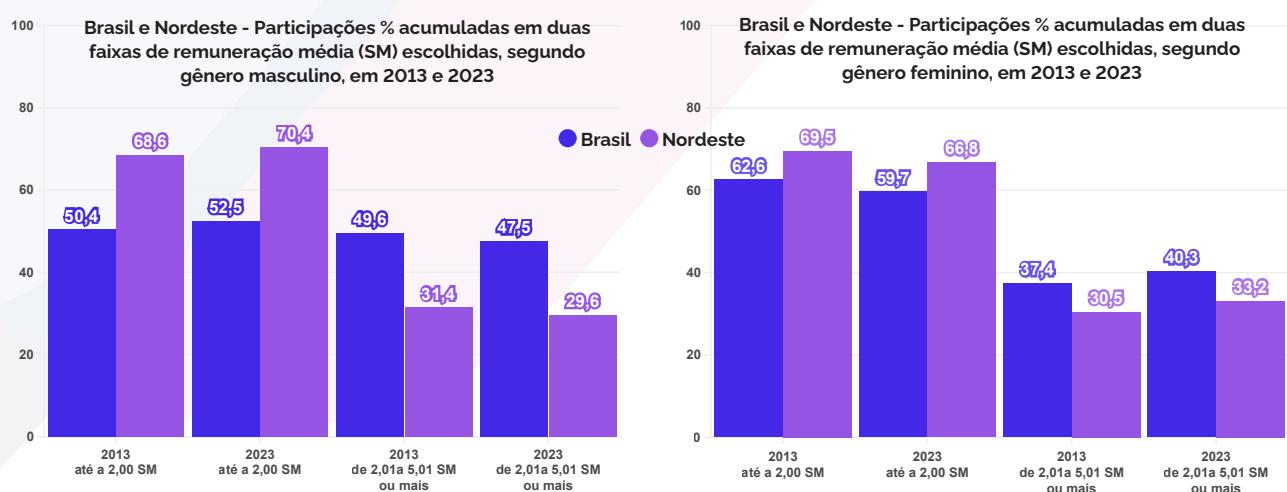


Fonte: MTE/RAIS.

Ainda sobre as remunerações, as representações seguintes registram a agregação das quatro faixas de remuneração referidas anteriormente em duas faixas. Uma, sintetiza as faixas de até 1,00 SM a 2,00 SM. E, a outra, as faixas de 2,01 SM a 5,01 SM ou mais.

Dessa forma, é possível observar que, o Brasil, em 2023, como média nacional, revelou que, no intervalo de até 1,00 SM a 2,00 SM, a mão de obra feminina formava um grupo maior (59,7%) que o masculino (52,5%). Essa diferença já era verificada, também, em 2013, quando 62,6% das ocupações femininas se concentravam nessa faixa de até 2,00 SM e 50,4% das ocupações masculinas estavam nessa mesma faixa.

O Nordeste apresenta uma situação mais constante entre os gêneros. Em 2013, na faixa de até 1,00 SM a 2,00 SM, as diferenças eram de 68,6% para os homens e de 69,5% para as mulheres. Na faixa de 2,01 SM a 5,01 SM ou mais, os percentuais eram de 31,4% para os homens e de 30,5% para as mulheres. Em 2023, na faixa de até 1,00 SM a 2,00 SM, as diferenças eram de 70,4% para os homens e de 66,8% para as mulheres; e, na faixa de 2,01 SM a 5,01 SM ou mais, os percentuais eram de 29,6% para os homens e de 33,2% para as mulheres.

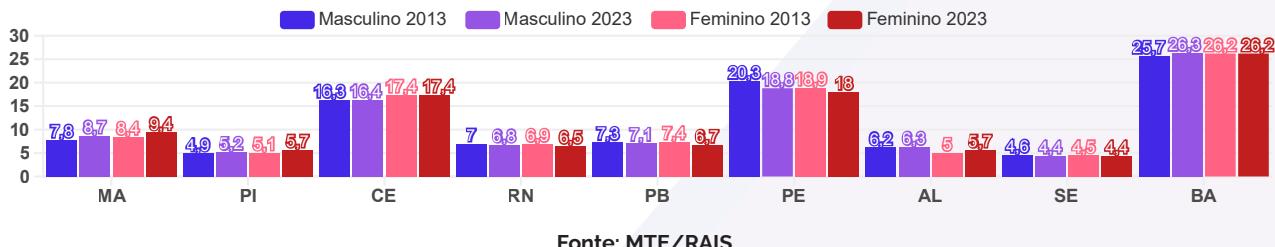


Fonte: MTE/RAIS.

Em relação a oportunidades de empregos, dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) apontam que cerca de 2/3 das vagas de empregos no Nordeste são oferecidas pelo Ceará, Pernambuco e Bahia. As demais vagas são oferecidas pelos restantes estados da Região.

Em que pese a distribuição das vagas de emprego por gênero, observa-se no gráfico abaixo que há um aparente equilíbrio entre as vagas ocupadas por mulheres e homens, evidentemente causado pelo fato de ser um dado geral. No entanto, tal comportamento difere entre os diversos setores de atividade econômica, pois há setores com maior predominância de trabalhadores do sexo feminino e outros em que ocorre o inverso, assim como apontado anteriormente no contexto de estudos.

### Estados do Nordeste - Participação (%) dos empregos em 31/12, segundo o gênero, em 2013 e 2023

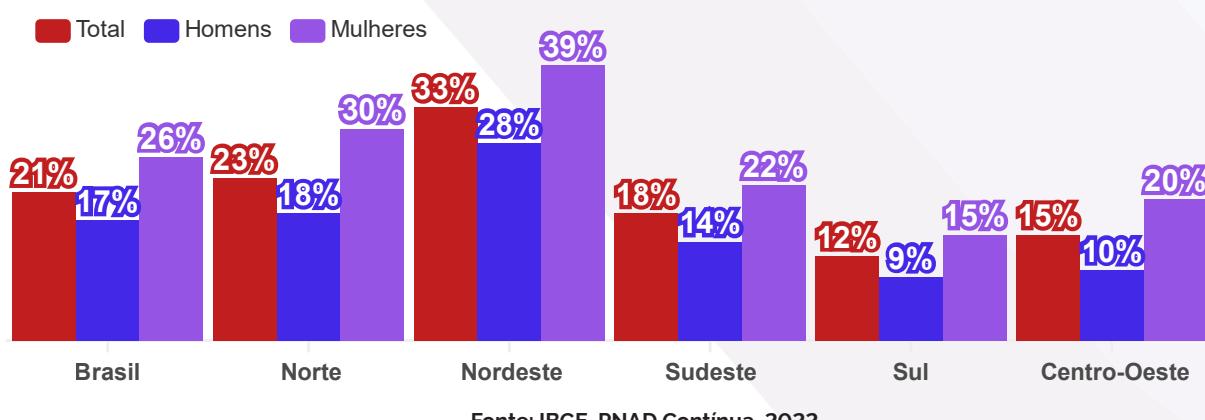


Fonte: MTE/RAIS.

A subutilização do trabalho<sup>3</sup> feminino no Brasil reflete desigualdades de gênero e regionais, com o Nordeste apresentando a taxa mais alarmante: **39% das mulheres estão subutilizadas. Esse número supera a média nacional, em que 26% das mulheres enfrentam subutilização, contra 17% dos homens.** Em contraste, a região Sul registra a menor taxa do País, com apenas 15% de subutilização feminina, evidenciando disparidades significativas.

No Nordeste, fatores como a economia menos diversificada e a predominância de empregos informais agravam o problema. A divisão sexual do trabalho, que sobrecarrega as mulheres com tarefas domésticas e de cuidados, também limita sua participação no mercado formal. Em contraponto, na região Sul, a maior industrialização, melhores indicadores sociais e maior acesso a serviços públicos, como creches, contribuem para uma inserção mais equitativa das mulheres no mercado de trabalho. Esse comparativo destaca a necessidade de investimentos em educação, capacitação profissional e infraestrutura de apoio às mulheres, visando garantir oportunidades iguais e promover o desenvolvimento econômico.

### Taxa composta de subutilização da força de trabalho, por sexo, 2022



Fonte: IBGE. PNAD Contínua, 2022.

<sup>3</sup> Conceito construído para complementar o monitoramento do mercado de trabalho, além da medida de desocupação, que tem como objetivo fornecer a melhor estimativa possível da demanda por trabalho em ocupação. São identificados três componentes mutuamente exclusivos, sendo que dois componentes integram a força de trabalho:

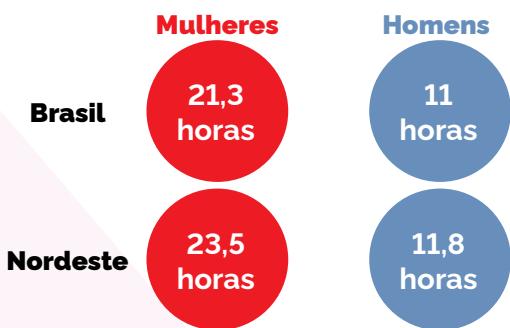
- i) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e os
- ii) os desocupados; a eles se somam os que integram a
- iii) força de trabalho potencial: definida como o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.

## Trabalho de cuidado

O trabalho do cuidado, tradicionalmente compreendido como trabalho de competência das mulheres, é uma contribuição fundamental destas para o pleno desenvolvimento da sociedade. No entanto, as transformações ocorridas no último século colocaram em questão o papel exclusivo dessa atribuição às mulheres. Há um conjunto de reflexões sobre as implicações no desempenho dessa função e de suas tarefas para o desenvolvimento pleno de meninas e mulheres, como seu impacto na educação e no trabalho remunerado e na reprodução de ciclos de pobreza.

A PNAD contínua de 2022 mostra que o número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais de idade é maior entre as mulheres. A média nacional é de 21,3 horas semanais para as mulheres e quase a metade para os homens, 11,7 horas. No Nordeste, o número de horas sobe um pouco mais, ficando em 23,5 horas, e para os homens, mantém-se próximo à média nacional, sendo 11,8 horas. No **Nordeste**, o número de horas sobe um pouco mais, **as mulheres dedicam 23,5 horas**, e para os homens, mantém-se próximo à média nacional, sendo 11,8 horas.

**Número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referências, por sexo - Brasil e Nordeste - 2022**



Fonte: IBGE. PNAD Contínua, 2022

## Vulnerabilidade

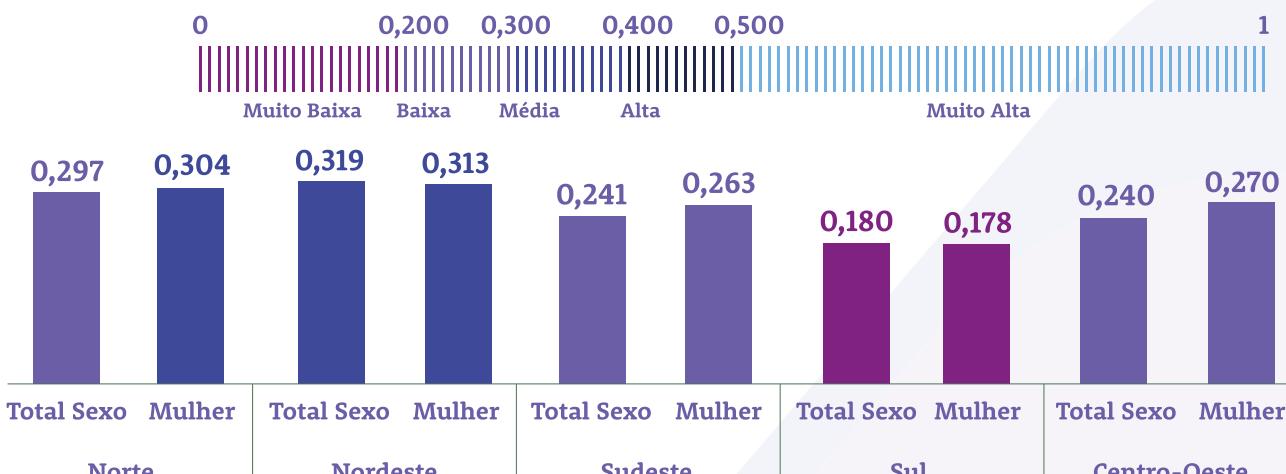
A vulnerabilidade social é uma condição complexa e multifacetada, influenciada por uma variedade de fatores como pobreza, desigualdade, falta de acesso a serviços básicos, discriminação e exclusão. O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), elaborado pelo IPEA, é um indicador essencial para analisar a vulnerabilidade em diferentes contextos. Ele leva em consideração diversos indicadores, como renda, educação, saúde, trabalho e habitação, permitindo identificar as áreas e grupos mais vulneráveis, além de monitorar a evolução da vulnerabilidade ao longo do tempo. O índice varia de 0 (nenhuma vulnerabilidade) a 1 (vulnerabilidade máxima), classifica os resultados em cinco níveis: muito baixa (0-0,200), baixa (0,201-0,300), média (0,301-0,400), alta (0,401-0,500) e muito alta (acima de 0,500).

Em 2021, os resultados do IVS demonstram as disparidades regionais e de gênero no Brasil, destacando como as mulheres são afetadas de forma diferenciada pela vulnerabilidade social. No Nordeste, o índice total é de 0,319 (vulnerabilidade média), enquanto para as mulheres o valor é 0,313, também na faixa média, mas ligeiramente melhor. Isso sugere que, embora as mulheres nordestinas enfrentem desafios como acesso limitado à educação, saúde e emprego, sua vulnerabilidade é um pouco menor que a média regional, possivelmente devido a redes de apoio comunitário ou políticas públicas, que nos últimos anos, colocam-nas em foco, em particular as políticas de proteção social, saúde e habitação. No entanto, pela comparação regional, **as mulheres do Nordeste são as mais vulneráveis, com maior IVS do que as mulheres das demais regiões do País**.

Em contraste, a região Sul apresenta o menor índice do País, com 0,180 no total e 0,178 para as mulheres, ambos classificados como vulnerabilidade muito baixa, refletindo melhores condições socioeconômicas e maior acesso a serviços públicos.

Cabe destaque ainda para a região Norte, que possui um índice total de 0,297 (baixa vulnerabilidade), mas para as mulheres o valor sobe para 0,304 (média vulnerabilidade), indicando que as mulheres nortistas também enfrentam desafios adicionais. Essas diferenças evidenciam a necessidade de políticas públicas que considerem as especificidades regionais e de gênero, promovendo maior equidade e reduzindo as desigualdades no Brasil.

## Índice de Vulnerabilidade Social – Brasil e Grande regiões - 2021



Fonte: IPEA (2021)

Diante do desafio da alta vulnerabilidade presente no território nordestino, um conjunto de políticas públicas foi endereçada à região e, de forma articulada, visaram contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Algumas delas definiram como público-alvo prioritário as mulheres, tais como as políticas de transferência de renda e as de moradia.

Destaca-se, no cenário das políticas de enfrentamento das vulnerabilidades, o Programa Bolsa Família que busca contribuir no combate à pobreza e à extrema pobreza. Além de garantir a transferência direta e condicionada de renda como forma de combater a fome, interromper o ciclo de pobreza entre as gerações e garantir a proteção e desenvolvimento social das famílias, o Programa busca se articular com as ações de saúde, de educação, de assistência social e de outras áreas que atendam o público beneficiário. Assim, busca-se estimular a emancipação das famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

É válido destacar que o programa, que busca implementar um processo gradual e progressivo de implementação da universalização da renda básica de cidadania, realiza o pagamento do benefício financeiro ao responsável pela família, prioritariamente às mulheres.

### Pessoas do sexo feminino e responsáveis familiares do sexo feminino – Programa Bolsa Família (PBF) – Nordeste e UF – 2024

UF	Pessoas do Sexo Feminino (PBF)	Porcentagem de Pessoas do Sexo Feminino	Responsável Familiar (PBF) - Feminino	Porcentagem de responsáveis do Sexo Feminino
NE	13.715.224	57,40%	7.734.914	81,70%
AL	813.225	58,60%	452.323	84,10%
PB	962.794	56,70%	548.622	81,60%
RN	726.221	57,20%	415.587	82,90%
PE	2.250.212	58,60%	1.283.809	80,70%
SE	537.208	58,40%	306.901	80,60%
CE	2.137.845	57,10%	1.218.936	83,10%
MA	1.912.724	56,40%	1.009.716	82,00%
PI	853.220	55,80%	472.204	79,30%
BA	3.521.775	57,50%	2.026.816	81,50%

Fonte: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Os dados do Ministério da Cidadania de 2024 indicam que, no Nordeste, 81,70% de responsáveis familiares que recebem o Bolsa Família são do sexo feminino. O que reforça a questão já conhecida que são as mulheres aquelas responsáveis pelo gerenciamento dos benefícios. Entre os estados do Nordeste, o maior percentual ocorre em Alagoas (84,1%).

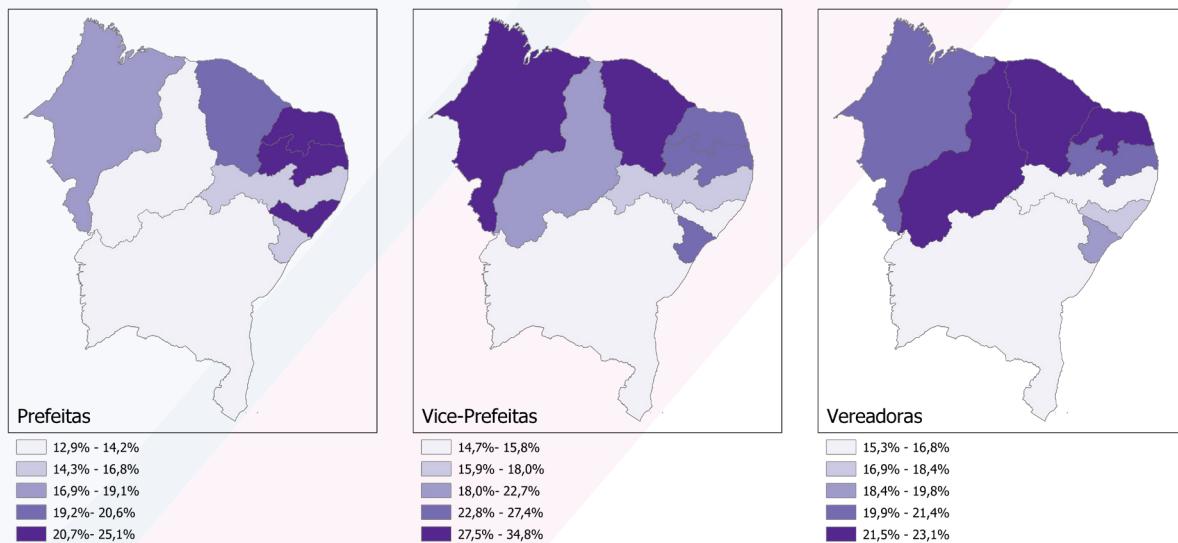
## Mulheres nas políticas públicas

A participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para liderar todas decisões na vida política, econômica e pública são as metas para se alcançar a igualdade e empoderamento de gênero na sociedade. São necessárias ações que incentivem e promovam essa participação e que garantam a permanência das mulheres nos espaços de poder. Dentre os desafios enfrentados, pode-se destacar a baixa participação das mulheres em candidatura à cargos no Executivo e Legislativo, em diferentes níveis, e a violência política de gênero. Além disso, há o desafio das mulheres ocuparem posições gerenciais em suas ocupações.

**Embora as mulheres representem 51,5% da população brasileira**, conforme o censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nas câmaras municipais, **elas vão ocupar menos de 20% das cadeiras**. Sul, Nordeste e Norte são as regiões com maior percentual de mulheres eleitas, 19,7%, 19,5% e 19,1%, respectivamente, para o legislativo municipal. Com pouco menos, 18,6%, aparece o Centro-Oeste. O pior percentual de participação feminina se dá no Sudeste, onde apenas 15,7% das vagas do Legislativo municipal são ocupadas por mulheres.

No âmbito das vagas do Executivo municipal, em geral, a participação é inferior ao Legislativo. Nas cadeiras do poder executivo municipal, elas ocupam 12%, 13% e 17%, nas regiões Sudeste, Sul e Centro – Oeste, respectivamente. O maior percentual ocorre no Norte e Nordeste, 20% e 21%, respectivamente. A seguir, são apresentados o percentual das candidatas eleitas para o poder executivo, nas eleições municipais de 2024.

**Percentual de candidatas eleitas por Estados do Nordeste - Eleições Municipais 2024**

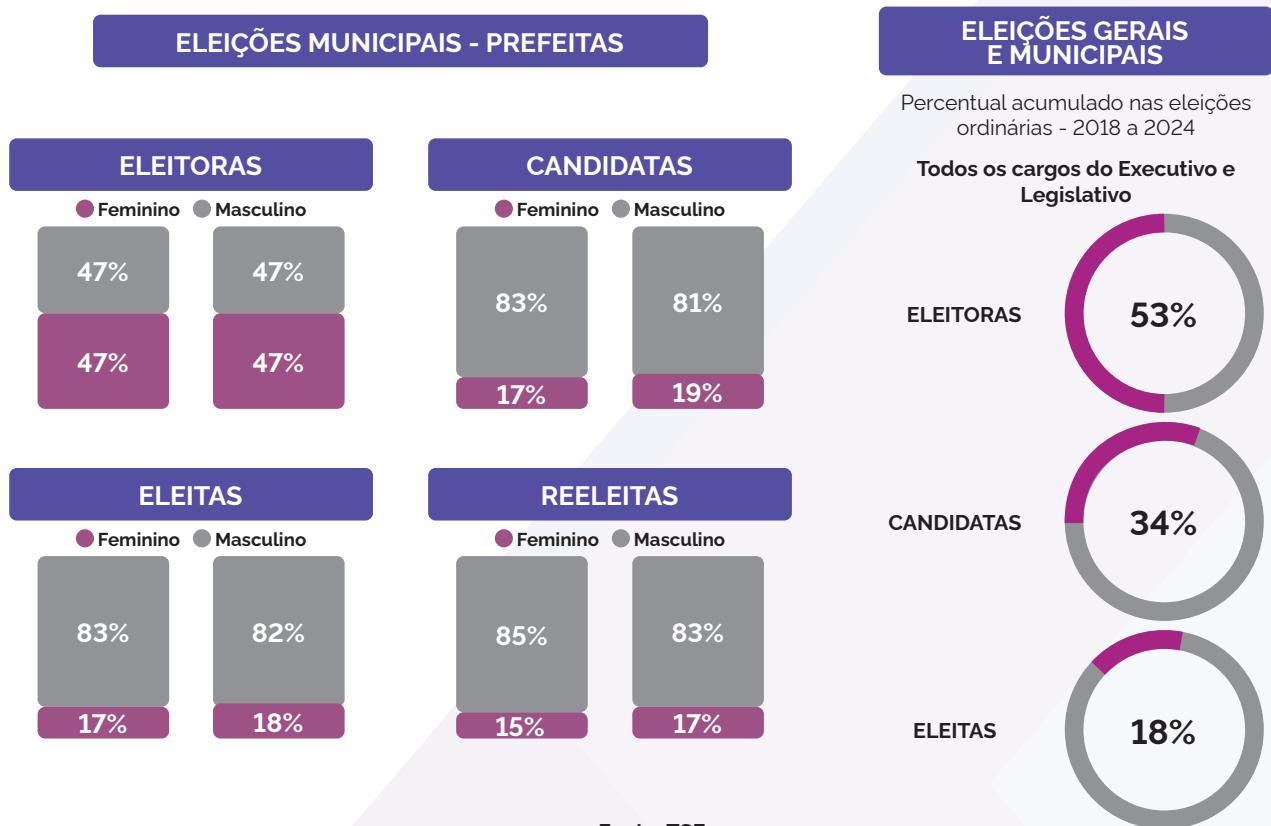


**Fonte: TSE**

Nas últimas eleições (2024), as mulheres representam a maioria do eleitorado brasileiro. Elas somam mais de 81,8 milhões de eleitoras, o que equivale a 52,47% do total. Destas, 20 milhões estão na faixa etária entre 45 e 59 anos. No mesmo ano, no Nordeste, dos 43,3 milhões de eleitores, 22,7 milhões são mulheres, o que corresponde a aproximadamente 53% do eleitorado. A seguir são apontados detalhamentos da participação feminina do âmbito do sistema eleitoral, com recorte do Nordeste, especificamente ao cargo de Prefeito, contemplando a comparação de gênero nas Eleições Municipais de 2020 e 2024.

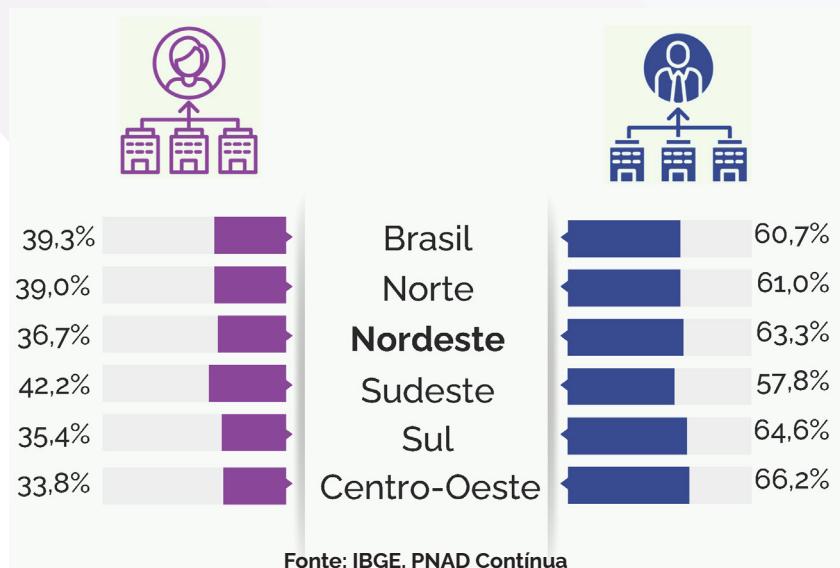
Além disso, são apresentados nos gráficos de rosca o percentual acumulado, em todas as esferas de poder e os cargos, das eleições ordinárias de 2018, 2020, 2022 e 2024, apontando que **as mulheres representam 53% do total do eleitorado, 34% das candidaturas e 18% dos eleitos nos cargos do Executivo e Legislativo**.

### Perfil da participação feminina no Nordeste



### Participação das mulheres nos cargos gerenciais, segundo sexo - Brasil e Grandes Regiões - 2022

A participação das mulheres em cargos gerenciais é de suma importância para o desenvolvimento social e econômico. A presença feminina em posições de liderança traz uma nova perspectiva e vivência para a tomada de decisões, além de contribuir para a criação de um ambiente de trabalho mais diverso e inclusivo.



Apesar dos avanços, o desequilíbrio de gênero na participação em cargos gerenciais ainda é evidente. Dados de 2022 mostram que **as mulheres ocupavam apenas 39,3% dos cargos gerenciais no Brasil e 36,7% no Nordeste**, o que evidencia a disparidade na distribuição de oportunidades. Essa desigualdade é ainda mais expressiva quando se analisam os cargos de alta gerência, onde a presença feminina é ainda menor.

## Violência contra a mulher

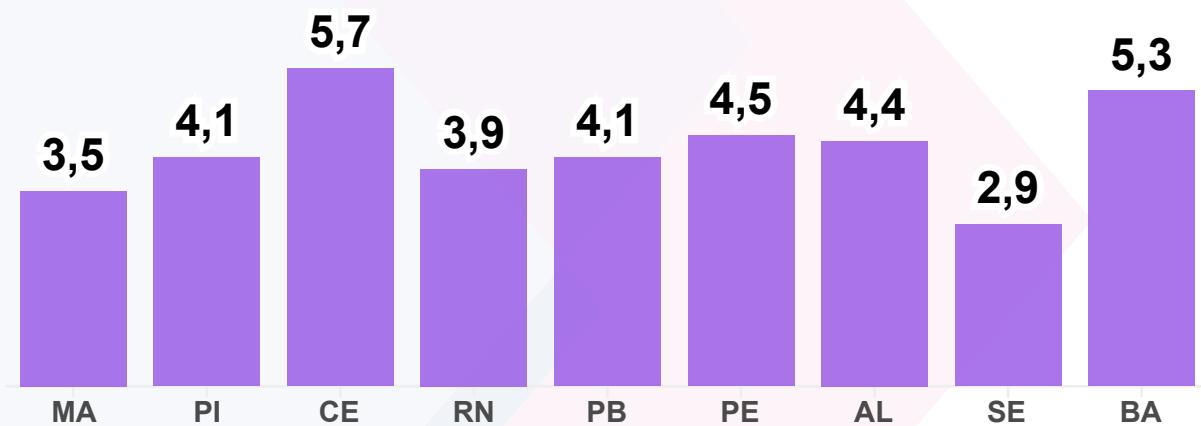
A violência contra a mulher é um problema público que afeta diariamente meninas e mulheres de todas as classes sociais, faixas etárias e cores, ainda que em diferentes graus, a depender do recorte que se analisa. É um problema histórico e que segue sem uma solução definitiva, à medida que a sociedade ainda reproduz dinâmicas que subjugam pessoas que se identificam com o gênero feminino.

No Nordeste, em 2022, a taxa de homicídios femininos apresenta variações entre os estados. Em relação aos dados apresentados, **o Ceará e a Bahia lideram com os maiores percentuais, 5,7 e 5,3 assassinatos para cada grupo de 100 mil mulheres, respectivamente, indicando uma maior incidência de violência letal contra mulheres.** Em contrapartida, Sergipe e Maranhão registram os menores percentuais, 2,9 e 3,5 homicídios para cada 100 mil grupos de mulheres, sugerindo uma menor ocorrência de homicídios femininos em comparação com os demais estados.

Os estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Pernambuco apresentam percentuais intermediários, com valores que variam entre 3,9 e 4,5 mortes violentas para cada 100 mil grupos de mulheres.

Os dados evidenciam uma variação expressiva na taxa de homicídios femininos na Região, com alguns estados superando os 5 homicídios por 100 mil mulheres, enquanto outros registram valores abaixo de 3 homicídios por 100 mil. Essa discrepância pode estar relacionada a fatores como níveis de violência urbana, políticas públicas de proteção à mulher, e atuação dos órgãos de segurança em cada estado.

**Taxa de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes - Estados do Nordeste - 2022**



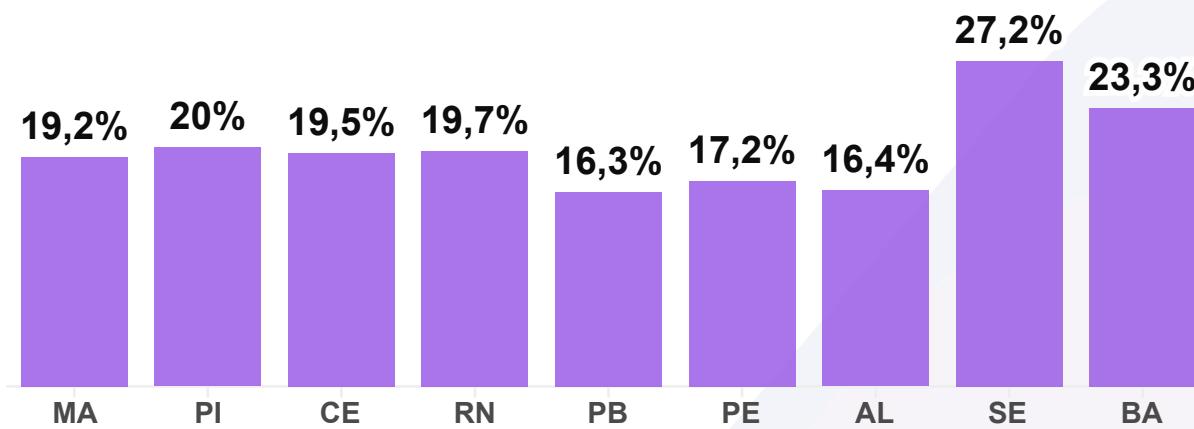
**Fontes:** IPEA. *Atlas da Violência*. MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Para além dos casos letais, é importante destacar também os casos de violência. A seguir, são apresentadas informações sobre a proporção de mulheres que relataram ter sofrido violência em diferentes estados do Nordeste, conforme os microdados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, realizada pelo IBGE.

Os estados apresentam variação nos percentuais de mulheres que relataram violência. Os destaques são: Sergipe, que registrou o maior percentual (27,2%), indicando uma maior incidência de relatos de violência entre as mulheres; Bahia aparece em segundo lugar, com 23,3%, também acima da média dos demais estados. Os menores percentuais foram observados na Paraíba e em Alagoas, com 16,3% e 16,4%, respectivamente.

De modo geral, os dados indicam uma variação significativa entre os estados nordestinos. Enquanto alguns apresentam índices superiores a 20%, outros ficam abaixo desse patamar, o que pode estar relacionado a diferentes fatores sociais, econômicos e políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

## Proporção de mulheres que relataram ter sofrido violência em diferentes estados do Nordeste - 2019



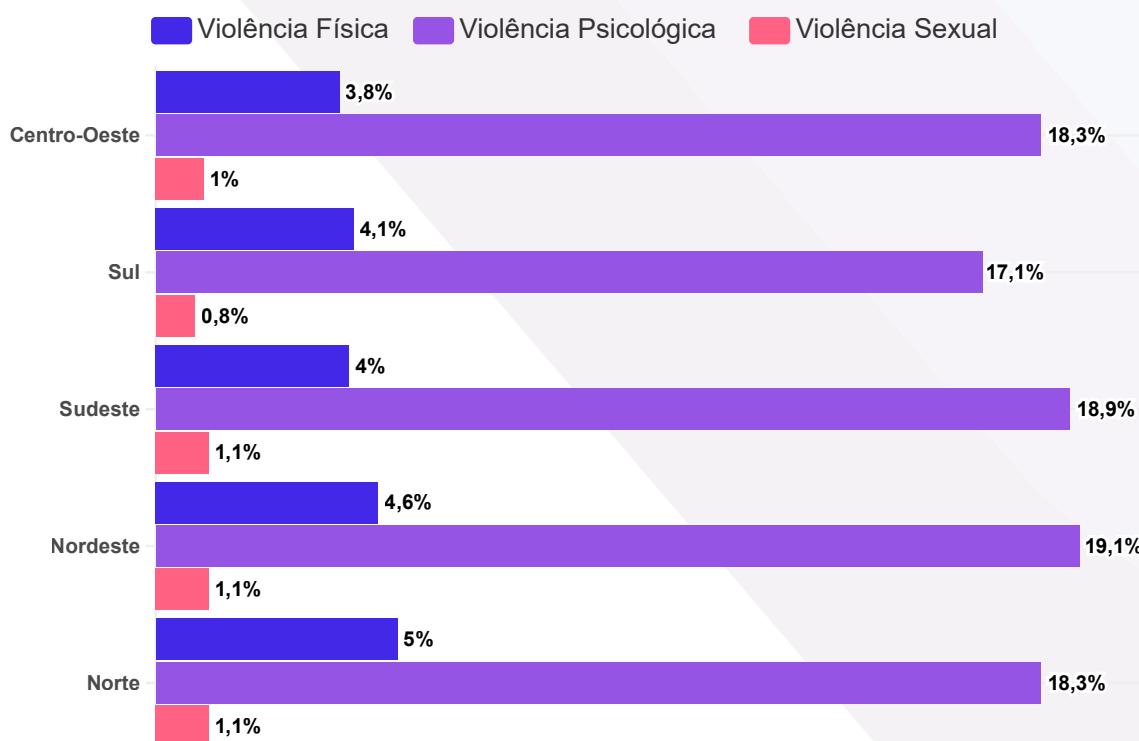
FONTE: IPEA. Atlas da Violência. Microdados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019

Ainda sobre os casos de violências, a seguir, descreve-se a distribuição percentual dos diferentes tipos de violência sofridos por mulheres nas cinco regiões do Brasil em 2019. Os dados são organizados em três categorias: violência física, violência psicológica e violência sexual.

**A violência psicológica foi a mais relatada em todas as regiões**, variando entre 17,1% (Sul) e 19,1% (Nordeste). A violência física apresentou maior percentual na região Norte (5%), seguida pelo Nordeste (4,6%). Enquanto o menor índice foi registrado no Centro-Oeste (3,8%). Com relação a violência sexual teve pouca variação entre as regiões, ficando entre 0,79% (Sul) e 1,13% (Norte).

Considerando o contexto geral dos tipos de violência e a comparação entre as regiões, temos que o Nordeste apresentou os maiores percentuais de violência psicológica e ficou entre os primeiros colocados nos outros tipos de violência. O Norte se destacou com a maior taxa de violência física, o que pode indicar vulnerabilidades específicas na região. Por outro lado, o Sul registrou os menores percentuais em todas as categorias, mas ainda com índices preocupantes de violência psicológica (17,1%).

### Percentual de Tipos de Violência a Mulheres por Região, 2019



FONTE: IPEA. Atlas da Violência. Microdados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019

### Violência Física

- Também denominada sevícia física, maus-tratos físicos ou abuso físico: são atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não accidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo.

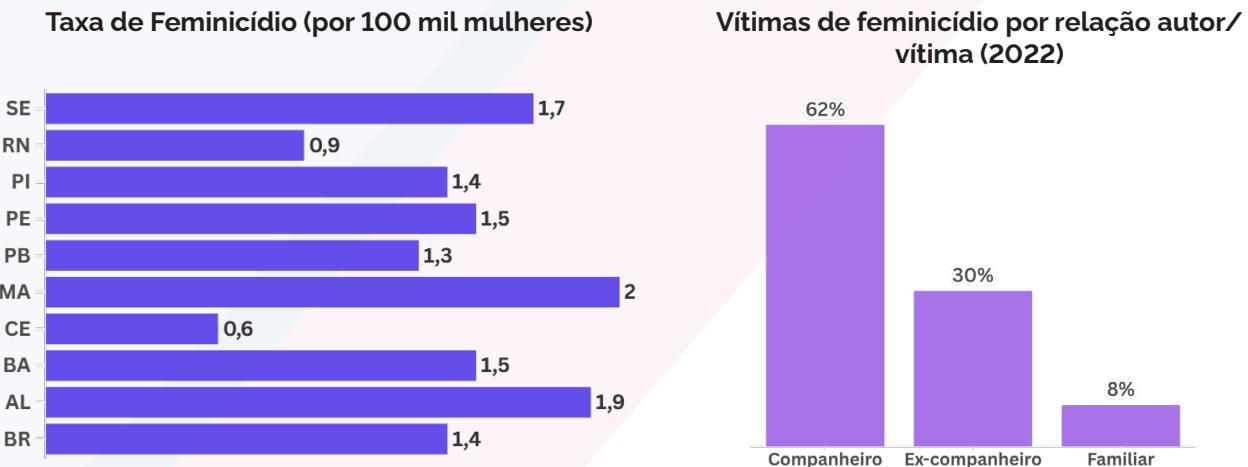
### Violência psicológica/moral:

- É toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa.

### Violência Sexual

- É qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações sexuais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Incluem-se como violência sexual situações de estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado no casamento, jogos性uais e práticas eróticas não consentidas, impostas, pornografia infantil, pedofilia, voyeurismo; manuseio, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada.

Ainda com relação a violência, em 2022, **1.437 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, das quais 372 vítimas foram no Nordeste**. Entre os estados da região, a taxa de feminicídio apresenta variações, com alguns estados ultrapassando a média nacional de 1,4 casos por 100 mil habitantes. Maranhão lidera com a maior taxa, registrando 2,0, seguido por Alagoas com 1,9 e Sergipe com 1,7. Bahia e Pernambuco apresentam taxas de 1,5, enquanto o Piauí segue a média nacional com 1,4. A Paraíba registra 1,3, e o Rio Grande do Norte e o Ceará apresentam as menores taxas da região, 0,9 e 0,6, respectivamente.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Além disso, a análise dos dados sobre feminicídios<sup>4</sup> no Nordeste revela um padrão alarmante na relação entre vítimas e agressores. A maioria esmagadora dos casos, **62%, é perpetrada por companheiros ou parceiros íntimos**, o que evidencia a dimensão da violência doméstica como principal palco desses crimes. Além disso, **30% dos feminicídios são cometidos por ex-companheiros**, indicando que a separação não garante a segurança das mulheres e, em muitos casos, pode até exacerbar o risco de violência letal.

A presença de familiares como autores em 8% dos casos destaca a complexidade do problema, que transcende as relações conjugais e se manifesta também no âmbito familiar. Esses números revelam que o feminicídio é, em grande parte, um crime de ódio baseado no gênero, motivado pelo machismo e pela cultura de controle e posse sobre as mulheres.

Esses dados evidenciam a importância de políticas públicas e ações de prevenção direcionadas para o combate à violência de gênero e a proteção dos direitos das mulheres em todos os estados da região.

É crucial destacar que os indicadores socioeconômicos não são apenas números, mas refletem a realidade de mulheres que enfrentam múltiplas formas de discriminação. Nesse sentido, faz-se necessário superar as desigualdades de gênero, que colocam as meninas e mulheres nordestinas em maior situação de vulnerabilidade social e mais distantes das oportunidades que podem tornar melhores as suas condições de vida. Não se pode almejar um futuro melhor para o Nordeste e para o Brasil, deixando meninas e mulheres nordestinas para trás.

<sup>4</sup> A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, qualificou o crime de feminicídio quando ele é cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher.



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

